

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SABESP**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80

**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA
DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.302.101/0001-42

COMUNICADO AO MERCADO CONJUNTO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** ("Sabesp") e a **EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.** ("EMAE") e, em conjunto com a Sabesp, as "Companhias", vêm comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto das assembleias gerais extraordinárias da Sabesp ("AGE Sabesp") e da EMAE ("AGE EMAE"), convocadas a se realizarem, em primeira convocação, no dia 30 de julho de 2026, para deliberarem sobre a incorporação, pela Sabesp, da totalidade das ações de emissão da EMAE não detidas pela Sabesp ("Incorporação de Ações");

(i) foi encaminhado, por acionista titular de ações preferenciais sem direito a voto da EMAE ("Acionista Preferencialista"), pedido à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de adiamento do prazo de antecedência da AGE EMAE, com respaldo no artigo 62 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 e no artigo 124, §5º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Pedido de Adiamento"), o qual ainda está sob avaliação da CVM, já tendo sido apresentada, pela EMAE, a respectiva manifestação; e

(ii) foi ajuizada, pela mesma Acionista Preferencialista, ação de tutela cautelar em caráter antecedente em face da Sabesp e da EMAE, requerendo a suspensão da AGE EMAE ou, em caráter subsidiário, caso o pedido seja apreciado após a instalação ou deliberação da AGE EMAE, a suspensão da sua eficácia ("Tutela Cautelar").

Nesta data, não há qualquer decisão suspendendo, interrompendo ou adiando a realização da AGE Sabesp e da AGE EMAE, que estão mantidas para realização do dia 30 de julho de 2026. As Companhias estão acompanhando o Pedido de Adiamento e a Tutela Cautelar e adotando todas as medidas necessárias para assegurar a realização da AGE SABESP e da AGE EMAE e plena eficácia de suas deliberações.

As Companhias manterão os acionistas informados sobre qualquer alteração relevante acerca dos assuntos ora tratados.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Daniel Szlak

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

Pedro Borges Petersen

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo